



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

terça-feira, 13 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00491 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA4F88D49BCAE14C2414CAB9259EFA27

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Decreto Nº 030/2015, 08 de outubro de 2015

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 030 / 2015, 08 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr **JOSÉ WILLIAM DE SOUZA PRADO** do cargo de Professor de Matemática da carga horária de 20 (vinte) horas (sede) nomeado sobe o Decreto nº 049/2010 de 15 de junho de 2010 , conforme pedido datado e assinado em 08/10/ 2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2015

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 08/10/2015

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

